



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.644, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Acrescenta dispositivo ao Decreto 4.320, de 02 de julho de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.080, de 2010, da Lei Federal nº 5.172, de 1966 e da Lei Federal nº 6.830, de 1980;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 4.320, de 02 de julho de 2021, o inciso XIV ao art. 3º, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...).

XIV - em face de decisão judicial que tenha decretado a prescrição intercorrente da execução fiscal, com base no art. 921, do Código de Processo Civil, e/ou com base no art. 40, da Lei Federal nº 6.830 de 1980.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.320, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.